



PROJETO DE LEI Nº PL./0345.1/2016

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação às entidades que menciona e adota outras providências.

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Voluntários, com sede no Município de Papanduva, a que se refere o item 8 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Sociedade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Papanduva.

Art. 2º A Associação de Círculo Trentino Di Rodeio, com sede no Município de Rodeio, a que se refere o item 5 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Círculo Trentino di Rodeio.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 17.022, de 2 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Aldo Schneider

LIDO NO EXPEDIENTE
99ª Sessão de 26/06/16
A Comissão de
- 5ª Justiça
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, em razão da denominação das entidades terem constado de forma errônea na elaboração do Projeto de Lei que resultou na Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", conforme demonstrado nos documentos em anexo.

Por outro lado, o art. 4º deste Projeto pretende a revogação da Lei nº 17.022, de 2 de dezembro de 2016, uma vez que em 18 de outubro de 2016 foi sancionada Lei com igual teor.



Deputado Aldo Schneider